

PORTARIA N.º 228/2012 De 02 de Julho de 2012.

> LICENÇA **PARA** CONCEDE CONCORRER O MANDATO ELETIVO AO SERVIDOR RICARDO OPPELT.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, Sr. GILMAR LAURINDO BELLINI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença para concorrer a mandato eletivo ao servidor RICARDO OPPELT, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Agricultura, conforme prevê o art. 144 da Lei Complementar nº 001/2002, de 15 de Agosto de 2002, sem prejuízo da sua remuneração integral.

Art. 2º - A licença ora concedida, será de 03(três) meses, a contar de 05 de Julho

de 2012.

Art. 3º - A licença ora concedida é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 2005 em 20 de Junho de 2012, firmado pela parte interessada.

Art. 4°- Esta Portaria entra em vigor a partir de 05 de Julho de 2012.

Art. 5° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 02 de Julho de 2012.

Registre-se e publique-se.

CERTIFICO QUE

O Decumento de Mº 228 /2012 Gilmar Lauring Bellini Foi publicado nesta data.

Prefeitura Municipal de Boe Viata do Incra - RS, 02 /07/12

Responsável: Angelita

Prefeito Municipal

